# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N°3070061-01/2 013

# INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROJETISTA DE CIRCUITOS INTEGRADOS ANALÓGICOS

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para contratação de profissionais da área de engenharia elétrica e/ou eletrônica, com experiência em projeto de circuitos integrados analógicos, abaixo relacionados, pelo prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

#### I. Dos cargos, pré-requisitos e carga horária

| Cód | Vagas | Cargo  | Requisito de qualificação  | CH (h) |
|-----|-------|--|--|--------|
| 01  | 01    | Projetista de Circuitos<br>Integrados Analógicos Pleno<br>(Nível de mestrado)    | <ul> <li>Formado em Engenharia Eletrônica.</li> <li>Mestrado com ênfase em Projeto de<br/>Circuitos Integrados.</li> </ul>           | 40     |
| 02  | 01    | Projetista de Circuitos<br>Integrados Analógicos Sênior I<br>(Nível de mestrado) | <ul> <li>Formado em Engenharia Elétrica.</li> <li>Mestrado em Engenharia Elétrica<br/>com ênfase em Circuitos Integrados.</li> </ul> | 40     |

Qualificações Adicionais:

| Cargo   | Qualificações Adicionais  |
|---|---|
| Projetista de Circuitos<br>Integrados Analógicos Pleno<br>(Nível de mestrado) | <ul> <li>Experiência em projeto de circuitos integrados analógicos de baixo consumo e baixa tensão de alimentação</li> <li>Experiência em projeto de circuitos integrados analógicos do tipo referência de tensão</li> <li>Experiência com pesquisa e desenvolvimento na área de projeto de circuitos analógicos no Brasil e no exterior</li> <li>experiência em projeto de circuitos para aplicações em RFID</li> <li>Experiência em projeto de circuitos integrados do tipo memória analógica de curto prazo</li> <li>Experiência em projeto de circuitos integrados para aplicações de carregadores de bateria de lítio integrado</li> <li>Experiência em técnicas de layout de transistores de potência</li> <li>Experiência com ferramentas do tipo EDA da Cadence Design Systems</li> <li>Desejável formação complementar em um dos Centros de Treinamento do Programa CI-Brasil</li> </ul> |

| Projetista de Circuitos<br>Integrados Analógicos Sênior I<br>(Nível de mestrado) | <ul> <li>Formação em circuitos de baixa tensão e baixa potência, em especial utilizando modelo ACM</li> <li>Experiência em projeto de circuitos integrados analógicos de baixo consumo</li> <li>Experiência com pesquisa e desenvolvimento na área de projeto de circuitos analógicos no Brasil e no exterior</li> <li>Experiência em projeto de circuitos para aplicações em Smart Grid</li> <li>Experiência com projeto de circuitos do tipo PLL</li> <li>Experiência com ferramentas do tipo EDA da Cadence Design Systems</li> <li>Desejável formação complementar em um dos Centros de Treinamento do Programa CI-Brasil</li> </ul> |
|--|--|
|--|--|

## II. Da remuneração

| Código | Carga horária | Vencimentos totais brutos (R\$) |
|--------|---------------|---------------------------------|
|        | (Semanal)     | (Salário + Adicionais)          |
| 01     | 40 h          | 4.777,60                        |
| 02     | 40 h          | 6.211,20                        |

## III. Da duração

Conforme Plano de Trabalho do Convênio, 01.13.0094.00, o contrato de trabalho será por período indeterminado, a partir de agosto de 2013.

#### IV. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Se caso Estrangeiro, ter visto para trabalho no Brasil vigente durante todo período do contrato;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da

Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

# V. Das inscrições

- Os currículos serão recebidas no período de 09 de agosto de 2013 a 12 de agosto de 2013 pelo email: batista@inf.ufsm.br
  - I- curriculum vitae resumido, com respectivas cópias de diplomas de graduação, mestrado e/ou doutorado quando pertinente e de produção na área do concurso.
- Não serão aceitos os currículos por qualquer outro meio que não o por email;
- As informações prestadas no curriculum vitae são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- Os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo seletivo.

## VI. Do processo seletivo:

- O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, a saber:
  - (1a) PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório valor 50%
  - (2º) <u>ENTREVISTA E ANALISE DO CURRÍCULO</u>, de caráter classificatório valor de 50%.
- A prova escrita, de caráter objetivo (questões fechadas) versará sobre as seguintes áreas gerais:
  - 1. Projeto de Circuitos Integrados Analógicos de baixo consumo
  - 2. Projeto de Circuitos Integrados para RF
  - 3. Uso de Ferramentas EDA da CADENCE ou Synopsys
- A prova escrita será realizada no dia <u>13 de agosto de 2013</u> às 10:30h, na Sala 275 do Anexo ao CT, Prédio 07 (Campus UFSM) e terá duração máxima de 2 (duas) horas;
- A entrevista será realizada no dia <u>13 de agosto de 2013</u> às 14:30h, na Sala 275 do Anexo ao CT, Prédio 07 (Campus UFSM) e terá duração máxima de 2 (duas) horas;
- Somente será selecionado para etapa classificatória o candidato que obtiver 50% ou mais dos acertos na prova escrita:
- A classificação será por percentual de pontuação dos critérios de avaliação, por ordem decrescente;
- A relação dos selecionados e classificação será divulgada no mural de entrada do prédio da FATEC, a partir do dia 15/08/2013.

#### VII. Dos recursos:

- Os candidatos podem, no prazo de 1 dia após a divulgação, ter vistas do resultado das provas no mesmo local da inscrição;
- Durante o prazo de vistas, os candidatos podem requerer revisão ao Coordenador da Comissão do Concurso;
- Os pedidos de revisão em grau de recurso devem ser devidamente justificados e encaminhados ao Coordenador da Comissão do Concurso, que deve remetê-los à Comissão Examinadora para apreciação num prazo máximo de 3 dias;

### VIII. Da contratação.

- A convocação para preenchimento dos empregos será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;
- A convocação dos classificados será imediata, após a divulgação dos resultados;
- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário prédeterminado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo;
- No ato da contratação, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresentálos, será automaticamente eliminado da contratação e a vaga passará para o próximo candidato selecionado;
- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);
- Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;
- O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsegüente a contratação;
- O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATECIENS implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo:
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

# IX. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

 Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.

- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.
- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

# X. Das disposições finais

- O Processo Seletivo é sob regime celetista (CLT);
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fateciens.org.br;
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br;
- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a realização deste Processo Seletivo, serão publicados no site <a href="https://www.fateciens.org.br">www.fateciens.org.br</a>;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referencia o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - o Endereço não atualizado;
  - o Endereço de difícil acesso;
  - o Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
  - o Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação (modelo resumido) em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 07 de Agosto de 2013.

Geison Roso Berlezi
Presidente Substituto da Comissão de Licitações
FATEC